PORTARIA Nº 262, DE 22 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares a servidora Wilma Maria Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **WILMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS,** portadora da CI-RG nº 5.657.575-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 901.099.889-49, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** lotada no Departamento Municipal de Tributação.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2018**, com direito ao gozo no período de **2 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2021 (15 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (22.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 262, DE 22 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares a servidora Wilma Maria Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **WILMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS,** portadora da CI-RG nº 5.657.575-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 901.099.889-49, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** lotada no Departamento Municipal de Tributação.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2018**, com direito ao gozo no período de **2 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2021 (15 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (22.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021